



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.
São José de Espinharas – Quarta-feira, 17 de abril de 2019.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de Provas, de que trata o **EDITAL 001/2018**, para provimento efetivo de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público através do Decreto nº. 076, de 18 de março de 2019 e Decreto nº. 078, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º. CONVOCA os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, São José de Espinharas/PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação deverão comparecer no endereço acima a partir do dia 17 de abril de 2019, de segunda a sexta das 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 16h00min.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 16 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 184/1997, em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

- a) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- b) Laudo Médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta

médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;

- c) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Documento de identidade;
- e) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- f) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
- g) Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- k) Declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- l) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- m) Comprovante de residência atualizado.
- n) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- o) Conta Bancária – Banco Bradesco.
- p) Telefone para contato
- q) Uma foto 3X4 recente.

Exames Médicos Pré admissionais:

- Eletrocardiograma com laudo;

- Hemograma completa com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- Sorologia para Chagas
- Grupo sanguíneo e Fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 2, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso,

perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do Certame.

8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.

9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

CAPÍTULO III

DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Coveiro

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	4903	MARIA CASSILDA BATISTA DE MEDEIROS	Não	05/04/1978	2372412

Cargo: Enfermeiro – UBS Zona Rural

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	11577	MAYANE DE OLIVEIRA BRITO	Não	02/02/1989	3284204

Cargo: Farmacêutico

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	10698	RÉGIS JACKSON MORAIS DE MEDEIROS	Não	05/06/1989	3243702

Cargo: Guarda Municipal

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	9111	MATHEUS MEDEIROS DANTAS	Não	13/12/1996	4020835

Cargo: Médico-PSF

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	4366	JUAREZ SILVESTRE NETO	Não	06/12/1990	3307159
2	5537	JOSÉ BÉGUE MOREIRA DE CARVALHO	Não	17/07/1989	2004029206620

Cargo: Monitor de Sala de Aula

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	11494	RUAMA DINIZ VIEIRA	Não	25/05/1994	003349310
2	5870	ARTILANE LIMA DE MELO SOUSA	Não	09/02/1986	3317576
3	5056	MARIA DO SOCORRO MARTINS MEDEIROS	Não	03/12/1981	3091095
4	6072	ALBA GEAN DE MEDEIROS STENMULLER	Não	11/05/1980	2598800

Cargo: Professor A2

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	8280	MARIA DA GLÓRIA BEZERRA DE SOUSA	Não	22/10/1987	3224035

São José de Espinharas/PB, 16 de abril de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS – EXTRATOS – AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motorista destinados as secretarias de Saúde e Educação do município de São José de Espinharas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 16 de Abril de 2019.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 10:30 horas

do dia 02 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de São José de Espinharas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 16 de Abril de 2019.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO

Pregoeira Oficial